



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 029/2020

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a justificativa apresentada para concessão de Gratificação de GDE ao servidor **ADRIANO ARCANJO DE ALMEIDA**, motorista da Ambulância que transposta pacientes que são transferidos pelo TFD, através da pactuação para Cidade de Santarém/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva – G.D.E., ao servidor **ADRIANO ARCANJO DE ALMEIDA**, Motorista, portador do **CPF nº 517.332.002-82**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 24 de janeiro de 2020



Jardel Vasconcelos Carmo
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 24 de janeiro de 2020.